



## **Universidade Federal de Minas Gerais** **COPEVE – Processos Seletivos da UFMG**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL TÉCNICO-  
ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
EDITAL Nº 645, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2018  
Publicado no Diário Oficial da União em: 04/12/2018 | Edição: 232 | Seção: 3 | Página: 62

Em 19 de março de 2019

### **COMUNICADO 4**

#### **Critérios de avaliação e Descrição das Provas Práticas**

##### **Critérios de avaliação**

Serão considerados os seguintes parâmetros na avaliação da prova prática:

- a) Chave de correção, contendo uma resposta-padrão ou ação prevista do candidato, clara e completa - ou seja, que apresente todos os elementos a serem avaliados na resposta dos candidatos - e a especificação da pontuação a ser atribuída a cada um deles.
- b) Nos casos de subdivisão de questão em itens e subitens, para cada parte identificada será atribuído um valor numérico de pontos, inteiro, de acordo com a importância do respectivo conteúdo na composição da resposta esperada.
- c) Cada prova prática terá um formulário apresentando claramente os itens avaliados e a nota obtida pelo candidato em cada um deles. A nota final obtida na prova prática corresponderá ao somatório das notas obtidas pelo candidato em cada parâmetro avaliado.

##### **Descrição das Provas Práticas**

A prova prática será elaborada e aplicada segundo os seguintes parâmetros:

- a) O programa da prova prática é o mesmo da prova objetiva.
- b) A prova prática pode ou não ser dividida em questões e o nível da resposta pretendida será adequado ao nível de formação mínimo exigido dos candidatos.
- c) Para cada prova prática será escolhido, dentro do programa proposto, um conjunto de parâmetros objetivos, que permitam distinguir habilidades e/ou competências de cada candidato, de modo a permitir a distinção dos candidatos mais bem preparados para o exercício do cargo.

Coordenação Geral do Concurso  
Copeve / UFMG